

PORTARIA Nº 4983/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Wellingta Vicentina de Oliveira*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Wellingta Vicentina de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência Social, lotada no Setor de Manutenção do Cras, no intervalo de 11 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2021 a janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de novembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal